

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo Interno nº 004/2026 - SEMAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), ABRANGENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, INCLUINDO O SÍTIO OFICIAL E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS; HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE E-MAILS INSTITUCIONAIS; DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES INTEGRADO AO PORTAL INSTITUCIONAL COM OS DADOS SINCRONIZADOS EM TEMPO REAL, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS ANDROID E IOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ATIVOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA OPERACIONAL E DE SOFTWARES (ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE); MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE DA REDE LOCAL E DO ACESSO À INTERNET; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA; CONFIGURAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL; PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE DOCUMENTOS REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAC.

2. SETOR REQUISITANTE:

Coordenação de Meio Ambiente e Clima.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI) justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança, a atualização e a eficiência dos sistemas, equipamentos e serviços tecnológicos utilizados pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

Diante da crescente dependência de soluções digitais para execução das atividades administrativas, atendimento ao público e cumprimento das obrigações legais — especialmente no que se refere à transparência pública — torna-se indispensável a manutenção contínua do site institucional, do portal da transparência, dos sistemas de e-mail, da infraestrutura de rede, bem como dos equipamentos de informática. Além disso, a necessidade de desenvolvimento e suporte de aplicativo institucional, aliado ao monitoramento e gerenciamento de banco de dados, exige conhecimento técnico especializado e atuação permanente, o que inviabiliza sua execução apenas com recursos internos.

A contratação também visa assegurar a continuidade dos serviços, a prevenção de falhas, a rápida resolução de problemas técnicos, a proteção das informações institucionais e a adequada disponibilização de dados à população, garantindo conformidade com os princípios da administração pública, como eficiência, publicidade e transparência. Ademais, contempla a modernização tecnológica da SEMAC, com a integração de sistemas, melhoria da comunicação institucional e suporte a ferramentas como videomonitoramento e ponto eletrônico digital.

Dessa forma, a contratação pretendida é essencial para assegurar a operacionalidade, segurança e evolução tecnológica da SEMAC, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o cumprimento das obrigações legais e institucionais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana a descrição e quantidades.

A contratação compreende os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação por empresa especializada, incluindo: hospedagem, manutenção, atualização e suporte do site institucional e portal da transparência; gerenciamento de banco de dados e e-mails institucionais; desenvolvimento e suporte de aplicativo mobile integrado (Android e ios); manutenção de equipamentos de informática; suporte a sistemas operacionais e softwares; gerenciamento da rede e internet; configuração de videomonitoramento por câmeras e ponto eletrônico; e publicação diária de informações no portal da transparência, para atender às necessidades da SEMAC.	Mês/ Serv	12

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Qualificação técnica da empresa: comprovação de experiência anterior na prestação de serviços de Tecnologia da Informação compatíveis com o objeto, mediante atestados de capacidade técnica;
- Atendimento contínuo: garantia de suporte técnico contínuo, com definição de prazos para atendimento e solução de demandas, incluindo atendimento remoto e presencial quando necessário;
- Hospedagem e segurança: Garantir infraestrutura de hospedagem com alta disponibilidade, backup periódico, proteção contra ataques cibernéticos e garantia de integridade dos dados.
- Manutenção e atualização: realização de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e ativos de TI, bem como atualização constante de softwares e plataformas.
- Compatibilidade tecnológica: assegurar que os sistemas, site institucional e aplicativo sejam compatíveis com diferentes dispositivos, navegadores e sistemas operacionais (Android e iOS).
- Gestão de dados: garantir o gerenciamento, organização, integridade e confidencialidade do banco de dados institucional.
- Transparência pública: assegurar a publicação diária e correta das informações no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação vigente.
- Infraestrutura de rede: monitoramento, manutenção e otimização da rede local e do acesso à internet, garantindo estabilidade e desempenho.
- Suporte a sistemas adicionais: capacidade de instalação, configuração e suporte de sistemas como videomonitoramento e ponto eletrônico digital.
- Sigilo e segurança da informação: compromisso formal com a confidencialidade das informações e adoção de boas práticas de segurança da informação.
- Relatórios e acompanhamento: apresentação periódica de relatórios técnicos das atividades executadas, desempenho dos sistemas e ocorrências atendidas.
- Escalabilidade e melhoria contínua: possibilidade de expansão dos serviços e implementação de melhorias conforme a necessidade da SEMAC.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos serviços de Tecnologia da Informação da SEMAC, assegurando o pleno funcionamento do site institucional, portal da transparência, sistemas, rede e equipamentos. Busca também melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, com plataformas atualizadas, integradas e eficientes, além de assegurar a publicação adequada das informações públicas em conformidade com a legislação.

Adicionalmente, pretende-se reduzir falhas e otimizar o tempo de resposta por meio de suporte técnico especializado, promover a modernização tecnológica, fortalecer a segurança da informação e aprimorar a gestão administrativa, contribuindo para maior eficiência, transparência e confiabilidade dos serviços públicos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO;

Diante da especificidade do objeto, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, foi realizada análise no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, por meio da qual se constatou que algumas Secretarias já efetuaram contratações, inclusive por dispensa de licitação, para serviços similares aos pretendidos pela SEMAC.

Adicionalmente, procedeu-se à verificação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra, onde também se identificou a contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação, evidenciando a prática recorrente e a necessidade desse tipo de serviço no âmbito da Administração Pública local.

Verificou-se também que os contratos foram celebrados com pessoas jurídicas que disponibilizam mão-de-obra humana para execução do serviço.

Vejamos o levantamento:

Órgão	Objeto	Modalidade de Contratação	Link do PNCP	Quantidade Contratada
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Continuados De Tecnologia Da Informação (TI), A Fim De Atender Às Necessidades Da Sems, Compreendendo: Hospedagem, Manutenção, Atualização, Suporte Técnico E Programação Do Site Institucional Da Prefeitura, Incluindo O Sítio Oficial E O Portal Da Transparência, Com Gerenciamento, Manutenção E Suporte Do Banco De Dados; Hospedagem, Gerenciamento E Manutenção Da Plataforma De E-Mails Institucionais; Desenvolvimento, Manutenção E Suporte Técnico De Aplicativo Para Smartphones Integrado Ao Portal Institucional Com Os Dados Sincronizados Em Tempo Real, Compatível Com Os Sistemas Android E Ios. Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Equipamentos E Ativos De Informática; Instalação, Atualização, Configuração E Suporte De Sistema Operacional E De Softwares (Adquiridos Pela Contratante); Monitoramento, Manutenção, Gerenciamento E Suporte Da Rede Local E Do Acesso A Internet; Configuração De Sistemas De Câmeras De Segurança; Configuração De Ponto Eletrônico Digital; Publicação De Documentos Diariamente, Referentes A Transparência Pública, No Portal Da Transparência.	Dispensa de Licitação	https://belterra.pa.gov.br/popups/dispensa75_semsa/26-009/79c99ece89c2fdadd53f7d8543edf76a.pdf	12 meses, com pagamento mensal à Contratada

Órgão	Objeto	Modalidade de Contratação	Link do processo	Quantidade Contratada
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTDES	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da SEMTDES, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da	Dispensa de Licitação	https://belterra.pa.gov.br/popups/dispensa75_semteps/26-005/226fe8867c0	12 meses, com pagamento mensal à Contratada

	<p>prefeitura, incluindo o sitio oficial e o Portal da Transparência, com gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Configuração de sistemas de câmeras de segurança; Configuração de ponto eletrônico digital; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no portal da transparência.</p>		<p>53dbc800511e20ad7543a.pdf</p>	
--	--	--	--	--

Órgão	Objeto	Modalidade de Contratação	Link do PNCP	Quantidade Contratada
<p>Câmara Municipal de Belterra</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.</p>	<p>Dispensa de Licitação</p>	<p>https://4fdfdc7ecc7eac3fcdc8af2e4ed6ae07.cdn.bubble.io/fl772808678235x177570192350848350/CONTRATO%20001.2026%20DISPENSA%2001.2026.pdf</p>	<p>12 meses, com pagamento mensal à Contratada</p>

Na oportunidade, os orçamentos obtidos, constantes nos processos anteriormente analisados, serão utilizados como base de referência para a presente contratação.

Vejamos o levantamento:

EMPRESA A: TAPPAJÓS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA/ CNPJ: 40.432.477/0001-60

EMPRESA B: ENORTE TECNOLOGIA/ CNPJ: 42.241.537/0001-93

EMPRESA C: STARTAR STREAMING E SOLUÇÕES DIGITAIS/ CNPJ: 36.960.389/0001-64

EMPRESA D: RL SOLUÇÕES/ CNPJ: 63.912.753/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	EMPRESA D
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), ABRANGENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO,</p>	Mês/ Serv	12	R\$ 2.200,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00

<p>ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, INCLUINDO O SÍTIO OFICIAL E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS; HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE E- MAILS INSTITUCIONAIS; DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES INTEGRADO AO PORTAL INSTITUCIONAL COM OS DADOS SINCRONIZADOS EM TEMPO REAL, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS ANDROID E IOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ATIVOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA OPERACIONAL E DE SOFTWARES (ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE); MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE DA REDE LOCAL E DO ACESSO À INTERNET; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA; CONFIGURAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL; PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE</p>						
---	--	--	--	--	--	--

DOCUMENTOS REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAC.							
--	--	--	--	--	--	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme a planilha orçamentária de apuração de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	TAPPAJÓS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA/ CNPJ: 40.432.477/0001-60	ENORTE TECNOLOGIA/ CNPJ: 42.241.537/0001-93	STARTAR STREAMING E SOLUÇÕES DIGITAIS/ CNPJ: 36.960.389/0001-64	RL SOLUÇÕES / CNPJ: 63.912.753/0001-93	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), ABRANGENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, INCLUINDO O SÍTIO OFICIAL E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS; HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE E-MAILS INSTITUCIONAIS; DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES INTEGRADO AO PORTAL	Mês/Serv	12	R\$ 2.200,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00

<p>INSTITUCIONAL COM OS DADOS SINCRONIZADOS EM TEMPO REAL, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS ANDROID E IOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ATIVOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA OPERACIONAL E DE SOFTWARES (ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE); MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE DA REDE LOCAL E DO ACESSO À INTERNET; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA; CONFIGURAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL; PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE DOCUMENTOS REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAC.</p>												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

A Administração tomará as seguintes providências previamente à contratação:

- ✓ Definição clara do objeto a ser adquirido;
- ✓ Divulgação da intenção de contratar no Portal da Transparência;
- ✓ Consultar a legalidade da suposta empresa a firmar contrato;
- ✓ Acompanhamento rigoroso da execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não haverá impactos ambientais que poderão ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que se tratando de serviço humano, este não ocasionará resíduos, outrossim, havendo a necessidade do uso de algum material, a empresa deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), de forma integrada e abrangente, visando atender todas as demandas tecnológicas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

A contratada será responsável pela gestão completa da infraestrutura de TI, incluindo hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional e do portal da transparência, garantindo sua disponibilidade, segurança, acessibilidade e conformidade com a legislação vigente. Também contemplará o gerenciamento e suporte do banco de dados, assegurando a integridade, organização e proteção das informações.

A solução abrange ainda a hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais, bem como o desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones, com integração em tempo real ao portal institucional, compatível com os sistemas Android e iOS.

Inclui-se, também, a manutenção preventiva e corretiva de computadores e demais ativos de informática, instalação, configuração e atualização de sistemas operacionais e softwares, além do monitoramento, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet, garantindo desempenho, estabilidade e segurança.

Adicionalmente, a solução contempla a configuração e suporte de sistemas complementares, como videomonitoramento por câmeras de segurança e ponto eletrônico digital, bem como a publicação diária de informações no portal da transparência.

Dessa forma, a contratação propõe uma solução completa, contínua e integrada de TI, com suporte técnico especializado, foco na prevenção de falhas, segurança da informação, modernização tecnológica e melhoria da eficiência administrativa, assegurando o pleno funcionamento dos serviços e o atendimento adequado às demandas institucionais da SEMAC.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os serviços de Tecnologia da Informação descritos são interdependentes e possuem elevado grau de integração, envolvendo infraestrutura, sistemas, banco de dados, rede, suporte técnico e segurança da informação. A execução desses serviços de forma unificada favorece a padronização dos processos, a compatibilidade entre sistemas e a eficiência na gestão tecnológica.

O parcelamento da solução poderia gerar riscos à continuidade dos serviços, dificuldades de integração entre diferentes fornecedores, aumento da complexidade na gestão contratual e comprometimento da segurança da informação, além de possíveis conflitos de responsabilidade quanto à execução e suporte das atividades.

Dessa forma, justifica-se a não adoção do parcelamento, optando-se pela contratação de solução única e integrada, a fim de garantir maior eficiência operacional, melhor controle dos serviços, redução de riscos e otimização dos resultados pretendidos pela SEMAC, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC, uma vez que atende diretamente às necessidades de modernização administrativa, fortalecimento da gestão pública e melhoria da prestação de serviços à população.

A solução proposta está em consonância com as diretrizes de governança e transformação digital da administração pública, contribuindo para o aprimoramento da transparência, eficiência operacional e segurança da informação. Além disso, está compatível com as ações previstas no planejamento institucional, especialmente no que se refere à manutenção e evolução da infraestrutura tecnológica, ao suporte às atividades administrativas e ao cumprimento das obrigações legais, como a alimentação do Portal da Transparência.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de TI, evitando descontinuidade das atividades e prejuízos à gestão pública. Dessa forma, demonstra-se plenamente alinhada aos objetivos estratégicos da SEMAC, promovendo a integração de sistemas, a inovação tecnológica e o fortalecimento dos mecanismos de controle e acesso à informação.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação mencionada:

Equipe Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: <i>Simone Braatz Villar Gouveia</i>	
CPF: <i>012.389.352-65</i>	Matrícula: <i>1768</i>
Cargo: <i>Aux. Administrativo</i>	Lotação: <i>SEMAC</i>
Assinatura: <i>Simone Braatz Villar Gouveia</i>	
Nome: <i>Amanda Regina de Souza de</i>	
CPF: <i>524.967.242-68</i>	Matrícula: <i>1309</i>
Cargo: <i>Aux. Administrativo</i>	Lotação: <i>SEMAC</i>
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	

Belterra/PA, 07 de abril de 2026.

Autorizado por:

JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805
272

Assinado de forma digital por JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM-BRANCO, ou=31014048000182, ou=presencial, cn=JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Jurandy Batista Dantas
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026